

PORTARIA Nº 024/2026 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no Protocolo nº 26.172.370-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder para a **Secretaria de Estado da Saúde** a empregada **Marianna do Rocio Cardoso**, contratada como engenheira civil, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), inscrita no CPF nº XXX.136.72X-X3, pertencente ao quadro pessoal do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, durante o período de 03 de julho até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. O ônus referente às remunerações e demais encargos sociais decorrentes do contrato de trabalho será de responsabilidade integral do Paranaeducação (cedente), mediante o devido ressarcimento mensal pela Secretaria de Estado da Saúde, em observância ao Art. 23, alínea b, §1º, alínea b, e §2º, do Decreto Estadual nº 8466/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Datado e assinado eletronicamente

Carlos Roberto Tamura
Superintendente – Paranaeducação
Decreto Estadual nº 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **Portaria_Atodecessaofuncional.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 03/07/2026 18:31 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **26.172.370-0** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 03/07/2026 18:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.362 de 16 de dezembro 2024, e o contido no protocolo nº 26.174.646-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Margareth Aparecida Batista Proença, RG nº 4.XXX.853-X, CPF nº XXX.978.109-XX, para responder interinamente como Chefe da Divisão de Execução e Controle – DVEC, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no período de 22/07/2026 a 05/08/2026, durante as férias da Chefe da Divisão, Daniela Leprevost Machado, RG nº 5.XXX.533-X e CPF nº XXX.976.709-XX.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 02 de julho de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente - FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

88983/2026

PORTARIA N. 0338/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidor para responder interinamente pelo Departamento de Administração e Recursos Humanos (DARH), durante as férias da Chefe Titular.

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.362 de 16 de dezembro 2024, e o contido no protocolo nº 23.432.998-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Orlando de Macedo Junior, RG 5.XXX.065-X, CPF XXX.825.589-XX, para responder interinamente pelo Departamento de Administração e Recursos Humanos (DARH) do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, durante as férias da Chefe Titular, Irian Teresinha Marques, RG 3.XXX.891-X, CPF XXX.179.229-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente - FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

88989/2026

PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2026 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no Protocolo nº 26.172.370-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder para a **Secretaria de Estado da Saúde** a empregada **Marianna do Rocio Cardoso**, contratada como engenheira civil, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), inscrita no CPF nº XXX.136.72X-X3, pertencente ao quadro pessoal do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, durante o período de 03 de julho até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. O ônus referente às remunerações e demais encargos sociais decorrentes do contrato de trabalho será de responsabilidade integral do Paranaeducação (cedente), mediante o devido ressarcimento mensal pela Secretaria de Estado da Saúde, em observância ao Art. 23, alínea b, §1º, alínea b, e §2º, do Decreto Estadual nº 8466/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente – Paranaeducação
Decreto Estadual nº 657/2023

89161/2026



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

